(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- D Cont

BOLETIM INTERNO Nº 234

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Asp ANDREYA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 DEZ 12 sab

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt SANTOS	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt SANTOS	- D Cont
Cb Gd	Cb FERNANDO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb THÉO	- DGO
		~

Motr D

Cb NEVES

Sd Gd (P1)

Sd RAFAEL- CPEx; DA SILVA- SEF; RÔMULO

Perm Estac (P2 Móvel)

Perm Estac (P3 Fixo)

Sd TORRES

Sd TORRES

- SEF

- SEF

- CCIEx

- 11ªICFEx; SIELMO

- 11ªICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Plantão (Sd Gd)	Sd FRANKILLIN	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

	1º Turno	(0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd ALARCÃO - CCIEX	
--	----------	-----------------	---------------------------------------	--

2º Turno (1215 às 1830h) Cb ELIEZER - DGO; Sd GUEDES-CCIEx; PAIVA-CPEx; ROGEL-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 234, de 10 DEZ 12

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 10 DEZ 12

O Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 10 DEZ 12; e
 - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 5 DEZ 12

O Cel JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR, Chefe da 9ª ICFEx, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 749-S4/9ª ICFEx, de 5 DEZ 12)

b) Em 8 DEZ 12

Os Ten Cel VALTER MARCELO CLARO e MARCUS OSTWALD CORBAL, ambos desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Ten Cel ANTÔNIO FLÁVIO PORTO BEZERRA DE MENEZES FILHO deixou de responder pela função de Chefe da 9ª ICFEx, a contar de 5 DEZ 12;
- (2) o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da Asse 2/SEF, a contar de 8 DEZ 12; e
- (3) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 10 DEZ 12

Pag no

2) Cargo - Designação

Designo o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO para assumir o cargo de Chefe da SG2/SEF em substituição ao Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem de Cargo e Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem do cargo e dos encargos de Chefe da SG2/SEF ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ambos desta Secretaria, de acordo com o nº 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, desta Secretaria a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto Nome Período que faz jus Dias Período Concedido								
Posto Nome Periodo que laz jus Desc Concd Início Término								
1° Ten EDILSON JACOB VIER 2011 - 30 10 DEZ 12 8 JAN 13								
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, desta Secretaria a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daviada qua faz ins	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	PITAGORAS FONSECA NETO	2011				
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	1° MAR 11 a 28 FEV 12	-	30	10 DEZ 12	8 JAN 13
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	I MAKII a 28 FEV 12				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 10 DEZ 12

Pag n°

d. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 664-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 DEZ 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre licença médica.
- 2. Informo a essa Chefia que a Svd Civ CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA, desta Diretoria, entrou em repouso de 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), no dia 3 de dezembro de 2012.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) ELIMAR DOS SANTOS MARQUES - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

e. <u>Diversos</u>

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde, em Sessão nº 104/2012, o Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apto para o serviço do Exército.

(Nota nº 1415-SG1/SEF, de 6 DEZ 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Ordem de Saque

O militar, a seguir relacionado, está previsto para gozar férias conforme as informações que se seguem:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Inicío
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	1° MAR 11 a 28 FEV 12	10 DEZ 12

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do militar supracitado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 10 DEZ 12

Pag n

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de acompanhar Visita de Auditória do TCU, na guarnição de Petrolina/PE, no período de 10 a 14 DEZ 12, conforme FAX Nº 007-S/2, de 29 NOV 12, da 7ª ICFEx, o militar a seguir relacionado, da 7ª ICFEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
S Ten	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	891,50 (*)	1.200,00

Obs: (*) o acréscimo de embarque e desembarque (95,00) está incluso no valor das diárias. (Nota nº 357-Asse 3/SEF, de 6 DEZ 12)

Em consequência:

a) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores de diárias (R\$ 891,50) e passagens (R\$ 1.200,00) e informe na NC que o crédito se destina ao acompanhamento da Visita de Auditória do TCU; e

b) a 7^a ICFEx tome as providências decorrentes.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 11 DEZ 12						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	96	CF	240		
TTC	RR	1				
S Ten e Sgt	RR	47				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	96				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 DEZ 12					
Café:	81	Almoço:	240	Jantar:	80

(Nota nº 230-Sv Aprv/SEF, de 10 DEZ 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 234, de 10 DEZ 12

Pag n°

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria, por meio da Port nº 037-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 17 de outubro de 2012, para apurar as razões e os responsáveis pelo não pagamento da despesa relativa ao Auxílio-Transporte, à época em que o militar pertencia a Cia Cmdo da 11ª RM, verifica-se que:
- a. a solicitação do Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, referente ao pagamento de diferença de valores do Auxílio-Transporte, está coerente com a legislação em vigor (Port Min nº 1054-DGP, de 11 DEZ 1997, alterada pela Port nº 793-Cmt Ex, de 12 DEZ 03 e Port nº 189-Cmt Ex, de 17 MAR 11) e que o militar supracitado faz juz ao pagamento do Auxílio-Transporte no período de julho a dezembro de 2009;
- b. que o militar não faz juz ao pagamento do Auxílio-Transporte referente ao mês de janeiro de 2010; e
- c. no que diz respeito à apuração das razões (e responsabilidades) pelo não pagamento da despesa à época devida, a sindicância deve ser procedida no âmbito do Comando em que foi verificada a ocorrência, conforme prevê a legislação.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. publicar a presente solução em Boletim Interno;
- c. determinar que a SG1/SEF providencie o despacho do Ordenador de Despesas para o pagamento de despesa de exercícios anteriores referente ao Auxílio-Transporte devido, no período correspondente;
- d. remeter ao CMP cópia do Relatório e Solução da presente sindicância para que aquele Comando Militar de Área tome as providências devidas; e
 - e. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças